



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 052/20-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando o art. 30, inciso I, II, III, IV da Lei nº. 06/17 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o (a) servidor (a): **GIL CUSTÓDIO NETO**, ocupante do cargo **Efetivo de Vigia**, do quadro funcional da *Secretaria Municipal de Saúde*, ao quadro funcional da *Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social*.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 08 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 / 04 / 2020

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.